



PORTARIA Nº 528/2019

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR JOÃO ROCHA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 19 de junho de 2019, por um período de 15 (quinze) dias, **AUXILIO DOENÇA** do Servidor **JOÃO ROCHA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.848.741-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.168.149-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público Municipal, aprovado em Concurso Público para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 187/2001 de 09 de abril de 2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de junho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1787 Página 98 Ano: VIII

Data: 28/06/2019